



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE**

**PORTARIA Nº 62 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Brusque-SC, 10 de abril de 2023.**

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 060/2023 de 04 de abril de 2023.

Art. 2º INCLUIR, na Portaria 60/2023 de 04 de abril de 2023, os servidores e discentes abaixo listados para constituírem o Colegiado do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

SERVIDOR ou DISCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
Vinicius Barreto Klein	1822861	DOCENTE
Marinaldo da Silva	2023010763	DISCENTE

Art. 3º Determinar a carga horária de até 0,50 horas semanais, conforme nota técnica Reitoria.

Art. 4º Demais artigos e disposições da Portaria 60/2023 permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2023 16:31 )*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

**Processo Associado: 23514.000003/2023-53**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **64f80e2f23**